



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

O vereador ***Petrúcio Muniz Ferreira***, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no índice de 7%, a todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Penaforte - CE.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução serão retroativos a 1º de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 30 de Janeiro de 2024.


Petrúcio Muniz Ferreira
PRESIDENTE